

**IPUEIRAS**  
**PROGRESSO E FUTURO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 491/2000.

DA NOME A AVENIDA, TRAVESSA E RUAS  
DO DISTRITO DE MATRIZ DE SÃO  
GONÇALO DESTE MUNICÍPIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara municipal de Ipueiras-Ce., analisou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Avenida, Travessa e Ruas do Distrito de Matriz de São Gonçalo, em números de quatorze (14) passarão a ter a seguinte denominação:

HORIZONTAIS – Sentido Nascente x Poente:

- a) Manoel Ramos
- b) Avenida Alves Peixoto
- c) Rua Antonio Rosa da Silva
- d) Rua Estevão Martins de Melo
- e) Rua Francisco Veras Mourão
- f) Rua Padre Tupinambá Melo
- g) Rua José Albano Pereira
- h) Rua Ricardo Alves Simplicio

VERTICAIS – Sentido Norte e Sul:

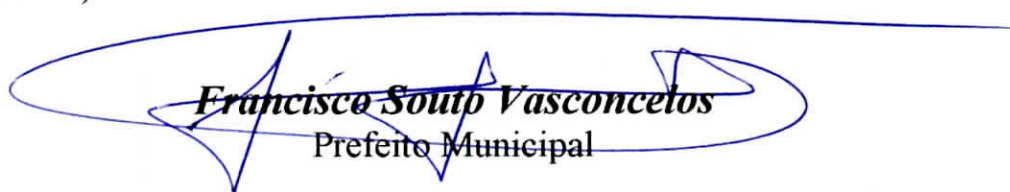
- i) Rua Pedro Manoel de Carvalho
- j) Rua José de Paiva Bezerra
- k) Travessa do Progresso
- l) Rua Bernardo Benigno Mourão
- m) Rua José Saraiva Leão
- n) Rua Augustinho Bezerra de Freitas

Art. 2º - O Prefeito Municipal ficará comprometido a mandar confeccionar as placas das Ruas ora denominadas, bem como os números necessários às residências ali existentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua assinatura e publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE., aos 03 (três) dias do mês de Abril de 2000 (Dois Mil).

  
**Francisco Souto Vasconcelos**  
Prefeito Municipal

